



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERALDA JUSTIÇA
DEPARTAMENTODO FORO EXTRAJUDICIAL

Ofício Circular n. 105/2022-GABJUIZAUX-CGJ- CIA0057194-09.2022.8.11.0000
(favor mencionar este número)

Cuiabá, 05 de dezembro de 2022.

Aos Senhores Registradores e Notários do Estado de Mato Grosso.

Assunto: fixar o horário de expediente no jogo do Brasil no dia 09/12/2022, bem como comunicar que não será estendido o feriado do dia 08/12 às Serventias do Foro Extrajudicial .

Senhores Registradores e Notários,

Com a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar, entre o período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, e especificamente a participação da Seleção Brasileira de Futebol, **no dia 09 de dezembro de 2022(sexta-feira)**, COMUNICO a Vossa Senhoria que o horário de expediente das serventias do foro extrajudicial será fixado das 07h às 10h30min.

Assim, com a fixação do horário na citada data, fica suspensa a contagem dos prazos no âmbito do Foro Extrajudicial, os quais ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Os serviço de registro civil de pessoas naturais funcionará em sistema de plantão, consoante o artigo 4º da Lei n.º 8.935/1994, combinado com o § 6º do artigo 68 do COJE/MT e caput do artigo 48 do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Foro Extrajudicial.

Na oportunidade, comunico que o feriado do dia 08 de dezembro de 2022(quinta-feira), estabelecido no âmbito Poder Judiciário, conforme Portaria do TJMT/PRES n. 1090 de 05 de outubro de 2022 (anexa), não será estendido às serventias do foro extrajudicial, **exceto naquelas localizadas nos municípios em que decretaram**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FORO EXTRAJUDICIAL**

ponto facultativo ou feriado.

Finalmente, comunico que na hipótese de avanço da seleção brasileira nas fases subsequentes, serão editados atos normativos específicos sobre o horário de funcionamento no foro extrajudicial.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Juiz EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR
Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça